



DECRETO Nº 000305/17 de 20 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

o Decreto Municipal de Nº 00305/2017

foi publicado nesta data no mural deste.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 20/11/17

Assinatura: BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.763,97 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.003-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições					2.763,97

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	FUMDER
05.02.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							2.511,00
Excesso de arrecadação							131,72
Superávit financeiro							121,25

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Novembro de 2017

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal